



**LEI N° 2.848 / 08**

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesãos de Chavantes.**

**LUIZ SEVERINO DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que;

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 28.05.2008 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1°** - É declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CHAVANTES**, com sede nesta cidade e inscrita nos CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sob n.º 07.186.304/0001-54.

**Artigo 2°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 29 de Maio de 2008.

**Pe. LUIZ SEVERINO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta  
mesma data na Secretaria da  
Prefeitura - art. 97 da LOM.